Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri,295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D´Alho - SP E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 004/2020 - DE 15 DE JANEIRO DE 2020 (Projeto de Leinº 004/2020)

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

FERNANDO BARBERINO, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou, e Ele, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:-

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$610.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)610.000,00

 02 05 01 ESPORTE E LAZER343
 27.812.0009.2014.0000

 Manutenção Serviços de esporte e Lazer
 150.000,00

 4.4.90.51.00
 OBRAS E INSTALAÇÕESF.R.: 002
 00

 02
 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
 100
 037
 Campo Society grama Sint.

> 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕESF.R.: 002 00 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 036 Pista Caminh.eRevit. Entrada Cidade

344 15.452.0020.2038.0000Manut. Pracas, Parques e Jard.150.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 002 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 038 Praça Lazer

345 15.452.0020.2034.0000Manut.Vias Publicas140.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA F.R.: 002 00

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri,295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D´Alho - SP E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 100 039 Recape - Estado

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:610.000,00

Fontes de Recurso: 02 00610.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos quinze(15) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020).

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA

- Presidente da Câmara Municipal -

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ELIEL EEDDEID ALGOLOGIA

ELIEL FERREIRA MOMPEAN

- Responsável pela Secretaria -